

PARECER Nº 1227/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 166/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Gilson Barreto, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o evento Corrida de Pedestres do Bairro Tatuapé, a ser realizado anualmente, no mês de setembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo adequando-o às regras de melhor técnica de elaboração legislativa.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que valoriza atividades físicas e, ao mesmo tempo, potencialmente, cria visibilidade para a prática desportiva, principalmente no Bairro do Tatuapé.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/10/2010.

Claudinho de Souza - PSDB - Presidente

Jooji Hato - PMDB - Relator

Alfredinho - PT

Celso Jatene - PTB

Cláudio Fonseca - PPS

José Olímpio - PP

Marco Aurélio Cunha - DEM